

Secretaria de Administração

### DECRETO Nº 2.997, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área para fins de desapropriação amigável ou judicial, para construção de Estação de Tratamento de Esgoto.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no procedimento administrativo  $n^o$  1283 – 6/2006;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

#### Decreta:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, da área abaixo descrita, de propriedade de Natal Pasti, Ivone Lavinhati Pasti, Alice Nazzi Pasti, Carlos Augusto Pasti, Maria Luiza Borriero Pasti, Rosana Pasti Foga, Francisco Roberto Foga, Selma Pasti, Silvana Pasti Margato, Gumercindo Cláudio Margato, Lydia Pasti Nicolau, Ana Pasti Baggio, José Baggio, Irene Pasti Stech, Estevam Stech, Angela Pasti Bossi, Francisco Bossi, Olga Pasti Argentieri, José Antonio Nicola Argentieri, José Bruno Pasti, Raquel Dela Torre Pasti, Roberto Frederico Pasti, Ana Luiza Ferraz Pasti, Gilmar Luiz Pasti, Maria de Lurdes Steck Pasti, Vanda Aparecida Pasti Cotrim, Antonio Alves Cotrim Filho remanescente de porção maior, desmembrada da antiga Fazenda São Joaquim, situada no Bairro do Capivari, Município de Louveira — SP, objeto da matrícula nº 37.947 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, com planta e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA



Secretaria de Administração

Tem início no marco MC 2 localizado no montante do antigo leito do Rio Capivari, deste ponto segue com Az=29°40'47" por duzentos e cinquenta metros e sessenta e oito centímetros (250,68m) até o marco de nº 80, confrontando com terras de propriedade de Aziz Maluf, deste ponto deflete a esquerda e segue com Az=309°03'13" por trinta e nove metros e cinquenta e oito centímetros (39,58m) até o marco nº 15, deste ponto deflete à direita e segue com Az=344°04'25" por quarenta metros e sessenta e nove centímetros (40,69m) até o marco de nº 16, deste ponto deflete à esquerda e segue com Az=227°17'40" por trinta e três metros e setenta e três centímetros (33,73m) até o marco de nº 17, deste ponto deflete à esquerda e segue com Az=213°05'55" por cinquenta e cinco metros e trinta e um centímetros (55,31m) até o marco de nº 18, deste ponto deflete à direita e segue com Az=219°35'12" por cento e quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros (147,27m) até o marco A, deste ponto deflete à direita e segue com Az=343°19'17" por quarenta e quatro metros e sessenta e três centímetros (44,63m) até o marco de nº 01, confrontando do marco de nº 80 ao marco de nº 01, confrontando com terras de propriedade de Laerte Balotim (matrícula nº 40.667 - 1º CRI -Jundiai), deste ponto deflete à esquerda e segue com Az=219°10'46" por oitenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros (88,85m) até o MC 3, localizado na jusante do antigo leito do Rio Capivari, confrontando com as terras de propriedade de Valdir Corazzari, deste ponto deflete à esquerda e segue pelo antigo leito do referido Rio, de jusante para montante, por trezentos e vinte e cinco metros (325,00m) até o ponto MC 2, início da presente descrição, e em duzentos e vinte e cinco metros (225,00m) existe uma ponte de acesso a Louveira, encerrando uma área de trinta e seis mil, trezentos e dez metros quadrados (36.310,00m²), contendo no imóvel uma olaria com dois (02) fornos, cinco (05) casas e grava-o uma estrada de servidão a Valdir Corazzari e outra a Henrique e Flávio Ceolin, com largura de seis metros (6,00m).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de fevereiro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
-Prefeito Municipal-

9



Secretaria de Administração

Publicado e Registrado ha Secretaria de Administração em 02 de

fevereiro de 2006.

LUCIANA RIZZI

Secretária de Administração



Secretaria de Planejamento e Obras



### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2006, reuniram-se nas dependências desta Prefeitura Municipal, a comissão para Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação, designada através da Portaria nº 161/2005 de 15 de Março de 2005, composta pelos membros:Arqta.Ângela Lipsky Gonzalez, Eng.Andréa Santanna e Eng.Elaine Susanyr Miki, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de área remanescente de 36.310,00 m² (trinta e seis mil trezentos e dez metros quadrados), destacada da antiga fazenda São Joaquim, situada no Bairro do Capivari, Município de Louveira –SP, matrícula nº 37.947 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí-SP e mais construções existente no local sobre o processo nº 1283/, a saber:

-Barração com área de 4.000,00 m2 (quatro mil metros quadrados), avaliada em R\$100,00 por metro quadrado.

-Construções geminadas ao lado externo do barração e mais duas casas residenciais totalizando 350,00 m2 (trezentos e cinquênta metros quadrados), avaliada em R\$ 400,00 por metro quadrado.

-Duas casas residenciais geminadas de empregados com área de 125,00 m2(cento e vinte e cinco metros quadrados ), avaliada em R\$ 400.00 por metro quadrado.

-Edícula com 30,00 m2 (trinta metros quadrados), avaliada em R\$ 450,00 por metro quadrado.

A gleba de terra nua, com área remanescente de 36.310,00 metros quadrados é avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais) o metro quadrado, totalizando R\$ 726.200,00 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos reais)

Concluída a avaliação do imóvel chegou-se ao valor total dos bens avaliados em R\$ 1.329.700,00 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

O imóvel acima mencionado foi atualizado de acordo com

a Topografía, situação da área e aspecto técnico de engenharia.

\*



Secretaria de Planejamento e Obras



Nada havendo mais a tratar lavrou-se o presente termo, que vai assinado por todos da comissão e será encaminhado ao Executivo para Aprovação e Homologação.

Louveira, 23 de janeiro 2006.

Arqt<sup>a</sup>.Ângela Lipsky Gonzalez Presidente

Eng<sup>a</sup>.Andréa Santanna

Membro

Eng Elaine Susanyr Miki

Membro



Secretaria de Planejamento e Obras

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

ASSUNTO - Desapropriação de área para construção de estação de tratamento de esgoto

Local-Antiga Fazenda São Joaquim - Matrícula nº 37.947

Tem início no marco MC 2 localizado no motante do antigo leito do Rio Capivari, deste ponto segue com Az=29°40'47" por duzentos e cinquênta metros e sessenta e oito centímetros (250,68m) até o marco de nº 80, confrontando com terras de propriedade de Aziz Maluf, deste ponto deflete a esquerda e segue com Az= 309°03'13" por trinta e nove metros e cinquênta e oito centímetros (39,58m) até o marco de nº 15, deste ponto deflete a direita e segue com Az=344°04'25" por quarenta metros e sessenta e nove centímetros (40,69) até o marco de nº 16, deste ponto deflete a esquerda e segue com Az=227°17'40" por trinta e três metros e setenta e três centímetros (33,73m) até o marco de nº 17, deste ponto deflete a esquerda e segue com Az=213°05'55"por cinquênta e cinco metros e trinta e um centímetros (55,31m) até o marco de nº 18, deste ponto deflete a direita e segue com Az=219°35'12" por cento e quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros (147,27m) até o marco A, deste ponto deflete a direita e segue com Az=343°19'17" por quarenta e quatro metros e sessenta e três centímetros (44,63) até o marco de nº 01, confrontando do marco de nº 80 ao marco de nº 01, confrontando com terras de propriedade de Laerte Balotim (Mat. 40.667 -1° CRI – Jundiaí), deste ponto deflete a esquerda e segue com Az=219°10'46" por oitenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros (88,85) até o MC 3, localizado na jusante do antigo leito do Rio Capivari, confrontando com as terras de propriedade Valdir Corazzari, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo antigo leito do referido Rio, de jusante para montante, por trezentos e vinte e cinco metros (325,00m) até o onto MC 2, início da presente descrição, e em duzentos e vinte e cinco metros (225,00m) existe uma ponte de acesso a



Secretaria de Planejamento e Obras



Louveira, encerrando uma área de trinta e seis mil, trezentos e dez metros quadrados (36.310,00 m2), contendo no imóvel uma olaria com dois (02) fornos, cinco (05) casas e grava-o uma estrada de servidão a Valdir Corazzari e outra a Henrique e Flávio Ceolin, com largura de seis metros (6,00).

José Maria Drezza Secretário de Obras e Planejamento CREA 060.117.965.4

